

RESPEITO PELA CULTURA LOCAL: Escolas da rede municipal de Mariana adotam momento cívico na rotina escolar



Medida reforça a importância de fortalecer os valores cívicos e comunitários entre os estudantes, promovendo o respeito à cultura local e nacional.

A Secretaria Municipal de Educação, publicou a Portaria nº 02, de 17 de fevereiro de 2025, que regulamenta a realização do momento cívico nas unidades de educação básica do município. A medida reforça a importância de fortalecer os valores cívicos e comunitários entre os estudantes, promovendo o respeito à cultura local e nacional.

De acordo com a portaria, todas as escolas de Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal deverão realizar semanalmente a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Mariana, garantindo a participação ativa dos estudantes. Além disso, os CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil) também farão momentos cívicos semanais, incentivando desde cedo o reconhecimento da identidade cultural e social.

A iniciativa segue a Lei nº 5.700, que determina a execução do Hino Nacional pelo menos uma vez por semana nas instituições de ensino público e privado. Além disso, o projeto busca estimular o engajamento da comunidade escolar, fortalecendo a cidadania e o respeito pelos símbolos nacionais e municipais, de modo a contribuir para o desenvolvimento dos alunos não apenas na escola, mas também na formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

A Portaria já está em vigor e todas as unidades de ensino da Rede Municipal devem seguir a nova orientação. A Prefeitura de Mariana reafirma seu compromisso com uma educação democrática e de qualidade, incentivando o envolvimento de toda a comunidade no processo educativo.

Foto: Mafê Viana / Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/6400/respeito-pela-cultura-local-escolas-da-rede-municipal-de-mariana-adotam-momento-civico-na-rotina-escolar> em 23/09/2026 09:22